



ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVI –
11/12/2020.

Na data de onze de dezembro de dois mil e vinte, às quinze horas e trinta minutos, deu-se início a 10ª (décima) Reunião Ordinária deste Conselho Fiscal, realizada via aplicativo de chamada de vídeo, convocados através da Carta/CF/014/2020 em atendimento aos dispostos normativos e legais. Neste ato estiveram presentes os seguintes servidores: Alessandra Arantes Marques, Ana Cristina Faustino, Anderson Antônio Rocha da Silva, Andrea da Silva Lima, Dalva Pinheiro de Lima, Flavia Gonçalves Cavalcante, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias, Jesuel Ferreira de Sá, Juliana de Melo Rosa e Rosemary Pereira Gonçalves. A reunião apresentou como pauta os seguintes assuntos: a) Apresentação do Relatório Mensal de Investimentos – Mês: Novembro/2020; b) Apresentação do Demonstrativo dos recursos aplicados pelo IPREVI – Competência: Novembro/2020; c) Alteração da Política Anual de Investimentos, visando adequação ao Pró-Gestão; d) Relatório Simplificado de Gestão Novembro/2020; e) Balancete do mês de Novembro/2020; f) Relatórios do Setor de Benefícios: Benefícios Concedidos, Quantitativos FOPAG, Processos Abertos, Recadastramentos e Compensação Previdenciária; g) Relatórios de Acompanhamento dos Acordos de Parcelamento e do Plano de Amortização do Déficit Atuarial. Iniciando a reunião, logo após agradecer a presença de todos, a Diretora Presidente, Alessandra Arantes Marques, fez a ilustração do relatório “Nossa Visão”, abordando uma breve contextualização do cenário econômico atual a partir da perspectiva nacional e internacional. Em seguida, foi exposto a todos o Demonstrativo dos Recursos aplicados pelo IPREVI, competência – Novembro/2020, apresentando um valor global de R\$ 146.852.709,09 (cento e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, setecentos e nove reais e nove centavos) evidenciando uma rentabilidade de R\$ 4.788.875,27 (quatro milhões, setecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos) no mês e um retorno acumulado no exercício de R\$ 2.153.283,40 (dois milhões, cento e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). Foi apresentado o Relatório Mensal da Empresa Crédito e Mercado Consultoria em

Investimentos, mês de Novembro, demonstrando que no fechamento de Novembro a rentabilidade da carteira do Instituto foi de 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento) frente uma Meta Atuarial para o mesmo período de 1,34% (um vírgula trinta e quatro por cento), representando assim um atingimento acumulado de 8,62% (oito vírgula sessenta e dois por cento) da Meta Atuarial. Ao expor as movimentações financeiras, foi demonstrado que na categoria de renda fixa, quanto aos fundos de curto prazo, foram alocados 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento) enquanto a recomendação é de 5% (cinco por cento). Em relação aos fundos de médio prazo, foram alocados 25,71% (vinte e cinco vírgula setenta e um por cento) em contraposição a recomendação de 20% (vinte por cento). Já nos fundos de longo prazo, o montante alocado representou 13,65% (treze vírgula sessenta e cinco por cento) face uma recomendação de 15% (quinze por cento). Já quanto à gestão duration, a recomendação é de 25% (vinte e cinco por cento) e foram alocados 25,31% (vinte e cinco vírgula trinta e um por cento). Dos vinte e dois fundos que compõem a carteira de renda fixa, todos apresentaram rentabilidade positiva, dos quais as maiores rentabilidades foram aos fundos de longo prazo, fechando em R\$ 1.131.217,59 (um milhão, cento e trinta e um mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos). Em renda variável, os fundos de ação livres tem recomendação de 15% (quinze por cento) e foram alocados 20,86% (vinte vírgula oitenta e seis por cento) da carteira. Nos fundos de multimercado, a recomendação é de 10% (dez por cento) e foram consolidados 7,87% (sete vírgula oitenta e sete por cento). No tocante ao fundo imobiliário, o índice proposto é de 5% (cinco por cento) e o consolidado foi de 1,92% (um vírgula noventa e dois por cento), dentre os dezessete fundos de renda variável, apenas dois apresentaram rentabilidade negativa, totalizando uma rentabilidade de R\$ 3.657.657,68 (três milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos). No tocante aos fundos de curto prazo da Taxa de Administração, todos apresentaram rentabilidade positiva menor de um por cento, totalizando R\$ 4.947,96 (quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos). Quanto aos recursos financeiros, 70,52% (setenta vírgula cinquenta e dois por cento) se encontram alocados em fundos de renda fixa, 28,97% (vinte e oito vírgula noventa e sete por cento) em fundos de renda variável e



0,51% (zero vírgula cinquenta e sete por cento) em DAV, totalizando R\$ 143.772.969,38 (cento e quarenta e três milhões, setecentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos). Dentre as instituições financeiras, os recursos se encontram principalmente na Caixa Econômica Federal, 41,44% (quarenta e um vírgula quarenta e quatro por cento), Banco do Brasil, 18,09% (dezoito vírgula zero nove por cento), e Banco Itaú, 13,50% (treze vírgula cinquenta por cento). Após, por meio do Relatório de Evolução dos Benefícios Concedidos e Quadro de Pessoal, pôde ser visualizado o acumulado do quantitativo de benefícios de 2020, tendo fechado em Novembro de 2020, 254 aposentadorias, 107 pensões por morte, 11 servidores concursados e 3 servidoras designadas para Diretoria. Em seguida, foi apresentado o Relatório de Quantitativos da Folha de Pagamento, Processos Abertos, Recadastramento e Pensão por Morte e Aposentadoria referentes ao exercício de 2020 até o mês de novembro. Nesse, visualizou-se que os aposentados por idade continuam ser a categoria de maior número dentre os beneficiários de aposentadoria, com 157 aposentados. Quanto aos processos abertos durante a competência, foram abertos: sete de aposentadoria, um de pensão por morte, um de certidão de tempo de contribuição e sete administrativos, totalizando a abertura de dezesseis processos durante o mês. No tocante aos recadastramentos, foram recadastrados todos os trinta e três beneficiários que fazem aniversário no mês de novembro. Prosseguiu-se então para o Relatório Simplificado de Gestão Novembro/2020, com as seguintes informações: Aposentadoria: 254; Pensão por Morte: 107. Benefícios custeados pelo IPREVI: Aposentadoria – Valor: R\$ 338.435,71 (trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos); Pensão por Morte – Valor: R\$ 107.642,36 (cento e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos). Total de Benefícios Pagos pelo IPREVI: R\$ 446.078,07 (quatrocentos e quarenta e seis mil, setenta e oito reais e sete centavos). Por parte da PMI foi pago: Aposentadoria – Valor: R\$ 47.475,26 (quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Pensão por Morte – Valor: R\$ 31.709,17 (trinta e um mil, setecentos e nove reais e dezessete centavos). Total de Benefícios Pagos pela PMI: R\$ 79.814,43 (setenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta e três centavos). Total Geral: R\$



525.262,50 (quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) e 361 beneficiários. Logo em seguida, fez a demonstração do Relatório de Compensação Previdenciária que apresentou que até novembro foram pagos ao Regime de Origem, o valor de R\$ 9.984,65 (nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). No tocante ao Regime Instituidor foi arrecadado pelo Instituto o valor de R\$ 416.649,31 (quatrocentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e trinta e um centavos). Quanto ao fluxo bloqueado no exercício de 2020 houve um bloqueio de R\$ 4.634,30 (quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e trinta centavos) até o mês de março, sendo que desde então não houve mais fluxo bloqueado, situação similar aos valores em atraso que totalizaram R\$ 2.220,87 (dois mil, duzentos e vinte reais e oitenta centavos) no mês de abril, não ocorrendo atrasos desde a referida competência. Especificamente ao mês de novembro, o valor do regime de origem foi fechado em R\$ 3.955,20 (três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos), tendo sido cobrado os valores referentes aos 13º salários. Quanto ao regime instituidor recebemos R\$ 13.199,80 (treze mil, cento e noventa e nove reais). Até o momento, a Autarquia paga ao Regime de Origem o valor referente a cinco compensações, recebe como regime instituidor o valor de quatorze compensações, tendo sido aprovados durante o exercício quinze requerimentos, enquanto cinco foram indeferidos, enquanto oito requerimentos ainda aguardam análise. Em seguida, foi abordado o andamento dos pagamentos por parte do ente federativo relativos aos Acordos de Parcelamento e do Plano de Amortização do Déficit Atuarial firmados, existindo ainda um saldo a pagar de R\$ 21.837.013,21 (vinte e um milhões, oitocentos e trinta e sete mil, treze reais e vinte e um centavos) face ao valor consolidado total de R\$ 28.874.241,95 (vinte e oito milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) dos acordos 1961/2017, 1962/2017, 1963/2017, 1964/2017 e 080/2018, tendo sido adimplido, portanto, R\$ 7.037.228,74 (sete milhões, trinta e sete mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) dos acordos firmados. Quanto ao Plano de Amortização do Déficit Atuarial, há o valor a pagar de R\$ 51.913.769,42 (cinquenta e um milhões, novecentos e treze mil, setecentos e sessenta e nove e quarenta e dois centavos) face ao valor consolidado de R\$













61.228.650,77 (sessenta e um milhões, duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), tendo sido adimplido, portanto, o montante de R\$ 9.314.881,35 (nove milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos e oitenta e um reais e trinta e cinco centavos). Quanto às parcelas em atraso e atualização de valores conformes índices estabelecidos dos Acordos de Parcelamentos e Plano de Amortização, há um valor pendente de pagamento de R\$ 7.612,95 (sete mil, seiscentos e doze reais e noventa e cinco centavos) dos primeiros e R\$ 254.538,32 (duzentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos) do segundo. Prosseguindo com a reunião, a Diretora Presidente exibiu o Balancete do mês de Novembro/2020 que foi aprovado pelos conselheiros, deliberando sua aprovação, conforme o Capítulo IV, 1, 1.2, II, b) da Lei nº 863/2017. Foi então submetida à aprovação do Conselho Fiscal, as alterações propostas pela consultoria de investimentos à Política Anual de Investimentos para o exercício de 2021, tendo em vista a certificação no Pró-Gestão. Essas foram apresentadas a Diretora de Administração e Finanças, Isaltina Cássia da Silva Alvim Dias. Dessa maneira, o texto original, aprovado nas datas 27 e 30 de novembro, no item três, concernente ao perfil de investidor, esse foi modificado para Investidor Qualificado certificado Nível II – Pró Gestão. A mesma informou que o consultor Thiago Norte Natario não pôde participar da reunião devido a um imprevisto e que para não fossem fechadas as reuniões dos órgãos colegiados sem a retificação da Política, ainda que em divergência ao procedimento adotado no manual da matéria, foi optado que a própria Diretora fizesse a apresentação, sobre o que os conselheiros presentes não interpelaram óbice. No item cinco, referente à alocação estratégica dos recursos, os limites da Resolução CMN para renda fixa passaram a 70% (setenta por cento) para os ativos 7º III a – FI Referenciados RF e 7º III b – FI de Índices Referenciado RF; 50% (cinquenta por cento) para os ativos 7º IV a – FI de Renda Fixa e 7º IV b – FI de Renda Fixa; 10% (dez por cento) para os ativos 7º VII a – FI em Direitos Creditórios – sênior e 7º VII c – FI de Debêntures Infraestrutura; 15% (quinze por cento) para o ativo 7º VII b – FI Renda Fixa “Crédito Privado”. Quanto à renda variável, os ativos 8º I a - FI Ref em Renda Variável e 8º I b - FI de Índices Ref Renda Variável passaram a ter o limite da Resolução CMN de 40% (quarenta por cento), os ativos 8º II a - FI em

Ações e 8º II b - FI em Índices de Ações passaram a ter limite de 30% (trinta por cento), sendo que o primeiro na estratégica de alocação da PAI 2021 também ficou com 30% (trinta por cento) em limite superior; foi alterado ainda o ativo 8º, III - FI Multimercado com limite da Resolução CMN e Limite superior da PAI 2021 de 20% (vinte por cento) e o ativo 8º IV b - FI Imobiliário para 10% (dez por cento) de acordo com o Limite da Resolução CMN. Assim, o limite de Renda Variável – Art. 8º, § 1º, conforme permitido ao novo perfil de investidor da Autarquia pela Resolução CMN, passaria a ser 40% (quarenta por cento) enquanto o limite superior de alocação da PAI 2021 passaria a 66% (sessenta e seis por cento), totalizando na carteira de investimentos 179,26% (cento e setenta e nove vírgula vinte e seis por cento). Mediante as referidas mudanças, também foi modificado o item 5.2 sobre o segmento de renda variável e investimentos estruturados, que estipula a impossibilidade de exceder o limite de 40% (quarenta por cento) da alocação dos recursos, limite esse que foi proposta a utilização ao máximo. Após a análise, as alterações foram devidamente aprovadas. Em seguida, a Diretora Presidente explicou resumidamente o relatório de auditoria emitido pelo auditor da entidade certificadora do Pró-Gestão, como foi o procedimento adotado por ele, a inconformidade apurada, para então, exibir o Certificado do Pró-Gestão que foi remetido por email pela certificadora, da qual está sendo aguardado o envio por correios da versão física. Por fim, todos os conselheiros titulares deste Conselho Fiscal manifestaram-se favoravelmente pela conformidade do parecer da 10ª Reunião Ordinária. Nada mais havendo a ser tratado no dia, a Sra. Alessandra Arantes Marques deu por encerrada a reunião. Lavrada a presente ata e achada exata, a mesma vai assinada pelos conselheiros titulares presentes e conselheiros suplentes em representação aos titulares ausentes.

*Permy Regina Mendes, Anderson Antunes
Rocha da Silva, Dalírio da Silva, Beatriz Laisza da
S. Abreu deias, Ana Cristina Faustina,
Flávia Gonçalves Cavalcante, J. B. de S., Andrea
da Silva Lima,*